



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 4.010 DE 28 DE JULHO DE 2.026

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.904, de 27 de maio de 2.025, readequando o número de cidadãos atendidos no Programa Municipal de Auxílio Social ao Trabalho "Cosmorama em Ação" e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.904 de 27 de maio de 2.025, passa a vigorar com a seguinte de redação:

"Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Auxílio Social ao Trabalho "Cosmorama em Ação", de caráter assistencial e social, a ser coordenado pelo Departamento Social, referenciado no nível de proteção social básica, visando incentivar a participação temporária da população em situação de desemprego objetivando assim o acesso a oportunidade de resgate de vínculos sociais e produtivos e segurança de renda para até 100 (cem) cidadãos, que atendem os requisitos da presente Lei."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 28 de julho de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo